

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092 de 22 de maio de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 7425/2024.  
De 22 de maio de 2024.

**Súmula:** "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.366/2024:

### DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria II - Apoio Técnico	Coordenação/Assessoria I - Fiscalização de Iluminação Pública
Coordenação/Assessoria II - Fiscalização de Iluminação Pública	
Coordenação/Assessoria II - Gestão de Orçamentos, Procedimentos Licitatórios e RH	Coordenação/Assessoria I - Gestão de Orçamentos, Procedimentos Licitatórios e RH

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7426/2024  
DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$684.876,00(seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 684.876,00(seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Esporte</b>		
27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$120.000,00	
<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano</b>		
27.812.47.2214.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00	
<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano</b>		
4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$180.000,00	
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano</b>		
4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$334.876,00	
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
<b>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -</b>		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$180.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$334.876,00	



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7427/2024  
DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL**

**Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$9.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL**

**Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

14.422.44.2104.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$9.500,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092 de 22 de maio de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7428/2024.  
De 22 de maio de 2024.

**Súmula:** "Altera membros da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.353/2024:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I e II, do artigo 1º, do Decreto nº 4935 de 09 de maio de 2019, restando designado os seguintes membros para a composição da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes.

I – Membros efetivos:

- Presidente: Gilberto Aparecido Ambrósio, Agente de Saúde, matrícula n. 348.618;
- Secretário: Marcelo Mendonça Gaspar, Assistente Administrativo, matrícula 351.185;
- Membro: Eliane Oliveira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula n. 351.188.

II – Membros suplentes:

- Eudes Correia, Assessor Técnico II e Coordenador II, matrícula 350.748;
- Antônio Roberto de Oliveira, Assessor Técnico V e Coordenador V, matrícula 359.642;
- Eduardo Tadeu Narloch, Técnico em Controle Contábil, matrícula 350.213.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dado: 2024.05.22 16:46:44 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/2024.  
De 22 de maio de 2024.

**SÚMULA:** "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.366/2024.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo César Pereira	351.032	SMPU	Coordenação/Assessoria I - Fiscalização de Iluminação Pública	01/06/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e demais chefes imediatos, coordenando e assessorando todos os trabalhos realizados pela equipe de iluminação pública, alternância de atividades, sendo feitas as análises dos procedimentos e riscos de todo trabalho executado referente à iluminação pública do município; Responsabilidade de segurança com a eletricidade; Controlar todos os serviços de instalações elétricas procedendo às ordens de serviços específicas, aprovação da realização do trabalho por profissional competente da área, fiscalização no objetivo do serviço a ser executado, também como campo de aplicação, base técnica; Disposições e medidas de controle e orientações finais; Controle do risco elétrico; Intervenções em instalações elétricas, adotando medidas preventivas de controle de riscos elétricos e outros riscos adicionais, mediante as análises de riscos de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho desenvolvido dentro do município; Fiscalizar e gerir informações sobre instalações e manutenção de iluminação pública com georreferenciamento dos dados; Fiscalização de contrato, de sua área de competência, quando se fizer

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

necessário; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Eliane Freitag dos Santos	358.325	SMPU	Coordenação/Assessoria I - Gestão de Orçamentos, Procedimentos Licitatórios e RH	01/06/2024

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar as ações que se referem aos processos licitatórios e fiscalização administrativa dos contratos pertinentes à Secretaria Municipal de Planejamento urbano; Assessorar as atividades relacionadas aos recursos humanos, recebimento e tramitação de documentos; Receber e distribuir os Protocolos Via Betha fly; Fazer Ofícios, requerimentos, memorandos e elaboração de planilhas de controle e gestão da informação; Digitação de documentos e planilhas; Auxiliar no recebimento de notas e documentos externos entregues na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Arquivamento de documentos; Contatos com outros departamentos e secretarias; Auxiliar as Diretorias no acompanhamento de processos enviados; Realizar preenchimento e a entrega das folhas ponto, controle de frequência, remanejamento, licença médica, atestados, perícias, licença prêmio e sem vencimentos, férias; Estabelecer procedimentos que facilitem possíveis auditorias; Participar de capacitações, eventos e reuniões que enriquecem e trazem novos conhecimentos para sua área de atuação bem como participar das reuniões representativas do departamento, quando solicitado; Desempenhar outras atribuições correlatas da área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dado: 2024.05.22 16:12:25  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

21/05/24, 10:03

systemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?nr\_oficio=35&ano\_of=2024&fe=s



S.M. PLANEJ. URBANO

PORTARIA N.º 35 / 2024 - DIÁRIA  
DE 27 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) São paulo - pregão PPP Iluminação pública (abertura dos envelopes do Edital da PPP), no período de 27/05/2024 a 28/05/2024, conforme disposto no Protocolo nº 25152/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNO MARTINS DOS SANTOS	078.125.869-36	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	359637	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
CELSO SINATRA PEDRO DA SILVA	073.468.854-73	DIRETOR DE AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	359343	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2024.

BRUNO MARTINS DO SANTOS  
Secretário Municipal do Planejamento Urbano  
Decreto 6462/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092 de 22 de maio de 2024

Página 3

21/05/24, 10:04

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?nr\_oficio=44&ano\_of=2024&fe=s



S.M. PLANEJ. URBANO

### PORTARIA Nº 44 / 2024 - DIÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

#### Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO LEILÃO DA PPP no período de 27/05/2024 a 28/05/2024, conforme disposto no Protocolo nº 25152/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DEBORA LEMOS	027.705.469-96	Procuradora Geral	359751	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2024.

**BRUNO MARTINS DO SANTOS**

Secretário Municipal do Planejamento Urbano  
Decreto 6462/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 137/2024/SMA De 17 de Maio de 2024

**SÚMULA:** Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

#### RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6930/2022

**MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO**  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria n.º 024/2024

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?nr\_oficio=44&ano\_of=2024&fe=s

1/1

Documento assinado digitalmente - 276-920-4X2-64X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



S.M. ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 50 / 2024 - DIÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

#### Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública em São Paulo/SP no período de 07/06/2024 a 08/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 30286/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GISLAINE ERARDT RODRIGUES	071.029.739-42	Assistente Administrativo	352916	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	026.361.809-90	Assistente Administrativo	351279	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
GEOVANA MARIA CORDEIRO	855.574.479-20	Assistente Administrativo	22001	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I – PORTARIA Nº 137/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
349603 350532	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	PROFESSORA 20h+20h	08/05/2024 Até 11/05/2024 (4 dias)	SME	24075
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	PROFESSORA 20h.	01/05/2024 Até 02/05/2024 e 10/05/2024 (3 dias)	SME	23767 24129
361473	LIRENE SUSAN BAUER	PROFESSORA 40h.	13/05/2024 Até 15/05/2024 (3 dias)	SME	24212
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA 20h.	19/04/2024 Até 22/04/2024 (4 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	24155
354686	MAGALI PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/05/2024 e 08/05/2024 Até 06/06/2024 (31 dias)	SME	23873 24025
357929	ADRIELLE FERNANDA TEOFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2024 Até 06/05/2024 (7 dias)	SMS	24109
348552	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2024 Até 10/05/2024 e 13/05/2024 Até 22/05/2024 (13 dias)	SME	24116 24185

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 40Y-EPN-I32-jPR  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 276-920-4X2-64X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092 de 22 de maio de 2024

Página 4



351177	JOCASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2024 Até 17/05/2024 (4 dias)	SMS	24244
--------	-------------------------	---------------------------	---	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Errata

Errata quanto a Portaria 11/2024, de 21 de Maio de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 91, de 21 de Maio de 2024, haver constado com erro material – erro de digitação.

Art. 1º A divulgação do quadro de matrículas efetivadas, nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

**Onde se lê:** Total de alunos matriculados 358.

**Leia-se:** Total de alunos matriculados 538.

Atenciosamente,

Daniel Melo Cruz  
Diretor-Geral Pedagógico  
Decreto nº 6706/2022

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima  
Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações  
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná  
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - 270-920-4XZ-64X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**DEFESA SOCIAL**  
Prefeitura do Município de  
Fazenda Rio Grande

### PORTARIA Nº 06/2024 - SMDS

SUMULA: INDICAÇÃO DE NOVO FISCAL DE CONTRATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, APÓS DESTITUIÇÃO.

A Secretaria Municipal de Defesa Social vem por meio deste, conforme solicitado pelo Comando da Guarda Municipal, após destituição do servidor anterior, fica decidido:

§2º Fica destituído do cargo de fiscal de contrato da SMDS, o servidor GM Katia Cristina de Melo, matrícula 351.677, anteriormente responsável pelo contrato 193/2023.

§2º Fica nomeado ao cargo de fiscal de contrato do contrato 193/2023, o servidor GM João Nivaldo Mendes de Bastos Junior, matrícula 351.680.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2024

RUI NOÉ BARROSO TORRES  
Assinado de forma digital por RUI NOÉ BARROSO TORRES  
Data: 2024.05.22 14:19:55 -03'00'

Rui Noé Barroso Torres  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 6.480/2022

Ciência:

JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR  
Data: 2024.05.22 14:25:50 -03'00'

GM João Nivaldo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Avenida Venezuela, 247 - Escalópolis - 8320-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 05.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7661 - @fazsocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 11/2024 De 21 de Maio de 2024

Súmula: Divulga o quadro de matrículas efetivadas nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando a supremacia do interesse público;

Torna público:

Art. 1º A divulgação do quadro de matrículas efetivadas, nas Instituições que ofertam Educação em Tempo Integral como Jornada Ampliada.

Instituição	Matrículas Efetivadas Educação Infantil	Matrículas Efetivadas Ensino Fundamental	Matrículas Efetivadas Educação Especial	Total Matriculados
E.M Arnaldo Busato	22	58	3	83
E.M Joaquim K. Matsumoto	45	78	4	127
E.M Nossa Senhora de Fátima	18	52	4	74
E.M Santa Cecília	35	63	2	100
E.M Santa Maria	26	49	-	75
E.M São Francisco de Assis	19	60	-	79
Total de Alunos	165	360	13	538

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092 de 22 de maio de 2024

Página 5

Art. 2º Havendo desistência de vagas, a substituição será realizada no mesmo grupo de atendimento.

Art. 3º As vagas ocasionadas pela desistência das famílias, serão ocupadas, preferencialmente, por crianças encaminhadas pelos órgão de proteção a criança, mediante parecer da Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

**PORTARIA Nº 013/2024 – SMOP**

**De 21 de maio de 2024**

**SÚMULA:** “Substitui Fiscal ao Contrato nº.048/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Sergio Rodrigues dos Santos**, matrícula: 352.575, ocupante do cargo de Pedreiro, para atuar como **Fiscal Administrativo** ao **Contrato nº 048/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023**, em substituição ao servidor **Mateus Socol Machado**, Decreto nº 6810/2023. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Tiago Henrique Wandscheer  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7399/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente - 17M-218-P3G-RG6  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

**PORTARIA Nº 012/2024 – SMOP**

**De 21 de maio de 2024**

**SÚMULA:** “Substitui Fiscal ao Contrato nº.046/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Thiago Martins do Valle Voltes**, matrícula: 356.995, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como **Fiscal Administrativo** ao **Contrato nº 046/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023**, em substituição ao servidor **Mateus Socol Machado**, Decreto nº 6810/2023. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 15.609,31 m², sendo 2.248,61 m² no Bairro Estados — Lote 09.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Tiago Henrique Wandscheer  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7399/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente - 15V-094-RLP-VJN  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

**PORTARIA Nº 014/2024 – SMOP**

**De 21 de maio de 2024**

**SÚMULA:** “Substitui Fiscal ao Contrato nº.062/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Sergio Rodrigues dos Santos**, matrícula: 352.575, ocupante do cargo de Pedreiro, para atuar como **Fiscal Administrativo** ao **Contrato nº 062/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**, em substituição ao servidor **Mateus Socol Machado**, Decreto nº 6810/2023. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 3.116,38 m², Bairro Estados.”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Tiago Henrique Wandscheer  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7399/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente - EYN-YP2-29K-N92  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº092 de 22 de maio de 2024

Página 6



006/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FAZENDA RIO GRANDE - PROFAZ, representado por seu Presidente, GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI, vem, na forma do art. 4º da Lei Ordinária nº 1319/2019, **SOLICITAR AS INDICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES E SETORES ECONÔMICOS** para a formação de sua Plenária para a Gestão 2024-2026, para que estas sejam protocoladas no Espaço PROFAZ, fixado na sede da ACINFAP, sito à Avenida das Araucárias nº 142, neste município, até o próximo dia **29 de maio de 2024**.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2024.

  
GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI  
Presidente

PROFAZ – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande

Instituído pela Lei nº 1.319/2019 de 24 de outubro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 - ID 3776

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;  
**CNPJ:** 80.017.890/00001-83;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis, no município de Fazenda Rio Grande, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022.";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 05/2022;  
**PROTOCOLO:** 22386/2024;  
**VALOR INCLUSO:** O valor do reajuste a ser concedido é de R\$ 80.991,94 (oitenta mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024.

- Para a correção foi utilizado o índice INCC-DI apurado em setembro/2023 que foi de **3,49% (três inteiros, quarenta e nove pontos percentuais)**.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024  
PROTOCOLO 9838/2024 - Processo Administrativo nº. 47/2024  
Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de 3 (três) ambulâncias tipo B - suporte básico, através de emenda impositiva legislativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2024.

KARINE SOUZA  
DIAS:05699406999  
Assinado de forma digital por  
KARINE SOUZA DIAS:05699406999  
Data: 2024.05.22 14:00:19 -03'00'

Karine Souza Dias  
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 11/06/2024, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
ÔNIBUS RODOVIÁRIO	1	821.166,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e na plataforma ComprasNet. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Pregoeiro por meio do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.05.22 14:00:19 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira Municipal

